



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 172/2012 – São Paulo, quarta-feira, 12 de setembro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50382/12-UMED - DOUGLAS SALES DE ARAUJO, no período de 03 a 09.09.2012;
- 55644/99-UMED - EDWARD NAGAHISA TASHIRO, no dia 06.09.2012;
- 02170/96-UMED - GENIVAL FERREIRA, no período de 29.08 a 12.09.2012;
- 50334/10-UMED - PRISCILA FERNANDES MINSONI, no dia 10.09.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50327/07-UMED - EDUARDO SILVEIRA COSTA, no dia 04.09.2012;
- 13236/95-UMED - ELISA YOKO TANABE YONEDA, no dia 05.09.2012;
- 52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, no período de 05.09 a 18.09.2012;
- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 06.09.2012;
- 52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no período de 04.09 a 13.09.2012;
- 50512/05-UMED - MARCELO FARIA DA SILVA, nos dias 05 e 06.09.2012;
- 50195/09-UMED - RAFAEL LEAL FERREIRA, no dia 06.09.2012;
- 50223/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, nos dias 04 e 05.09.2012;
- 13145/95-UMED - VANDA DE OLIVEIRA TOUOUNOGLU, no dia 04.09.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50022/03-UMED - PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 06.08 a 13.09.2012;
- 50218/11-UMED - VERA LUCIA BENITES, no período de 23.08 a 11.09.2012.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 299/12

Interessada: Exma. Desembargadora Federal Dra. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

Assunto: Licença-saúde de 3 a 6/9/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 10/09/2012”

PORTARIA Nº 6786, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 0028/12-GABMMA-TRF 3R,

RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO das funções jurisdicionais, sem prejuízo das atribuições privativas do Tribunal Pleno e do Órgão Especial desta Corte, ao Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR, a partir de 10/9/12, para adotar as providências pertinentes ao prosseguimento do XVI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.355, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando as Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 0028/12-GABMMA-TRF 3R, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 2ª Vara de Osasco - SP, Dr. HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal a partir de 10/9/12, em decorrência do afastamento do E. Desembargador Federal Dr. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR para adotar as providências pertinentes ao prosseguimento do XVI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 6790, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. DAVID DINIZ DANTAS marcadas para 20/11 a 19/12/12.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 6791, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres para adiar de 10/9 a 9/10/12 para 11/9 a 10/10/12 as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. VERA LUCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY e interrompê-las no dia 25/9/12, por absoluta necessidade de serviço e incluir o saldo de 1 (um) dia para 11/10/12.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.368, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 41/2012-UTU3, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 13ª Vara Cível - SP, Dr. WILSON ZAUHY FILHO para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da 3ª Turma deste Tribunal, no dia 25/10/12.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1830, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

Suspende o expediente externo e os prazos processuais do Fórum Federal de Osasco - 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a inauguração da Central de Conciliação em Osasco, e os correios eletrônicos protocolizados nesta Secretaria sob os n. 19711 e n. 19714,

RESOLVE:

Art. 1ºSuspender os prazos processuais do Fórum Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 11 de setembro do corrente ano, bem como o expediente externo a partir das 16 horas.

Art. 2ºProrrogar para o dia 12 de setembro de 2012, quarta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 11 de setembro de 2012.

Art. 3ºDurante o período mencionado, deverá funcionar o plantão destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.985, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 280/2012, 25/2012/GJF, 1371/2012-SC03, 058/2012-GAB, 059/2012-GAB, 24/2012-GAB, 171/2012 JEF GAB, 433/2012-SD01-ORD1 e do correio eletrônico de 21/8/12,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 27/8/12, o Ato 11.070/10 na parte que designou a MMª. Juíza da 3ª Vara Cível - SP, Drª. MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA para atuar nos autos do processo nº 0000868-31.2010.403.6103 da 4ª Vara de São José dos Campos.

II - Cessar, a partir de 24/8/12, o Ato 11.139/10 na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara de Marília - SP, Dr. LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS para atuar nos autos do processo nº 0002241-10.2009.403.6111 (2009.61.11.002241-9) da 3ª Vara.

III - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. MASSIMO PALAZZOLO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº0002996-77.2008.403.6108 da 3ª Vara, no período de 30/8 a 9/9/12, em decorrência da convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

IV - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº0002996-77.2008.403.6108 da 3ª Vara, a partir de 10/9/12, em decorrência da convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

V - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Jundiaí - SP, Dr. JOSE TARCISIO JANUARIO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos de nºs 0001944-98.2012.403.6304 e 0002297-41.2012.403.6304 da 2ª Vara-Gabinete, a partir de 3/9/12, em decorrência do impedimento da MMª. Juíza Drª. MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA.

VI - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Santos - SP, Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 2004.61.04.005100-1 e 2003.61.04.008862-7 da mesma Vara, a partir de 23/8/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

VII - Designar a MMª. Juíza da 5ª Vara de Santos - SP, Drª. FLÁVIA SERIZAWA E SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0003456-95.2012.403.6311 da 1ª Vara-Gabinete de Santos, a partir de 27/8/12, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ e da designação para 1ª Vara-Gabinete de São Vicente da MMª. Juíza Drª. ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA

MORUZZI.

VIII - Designar a MMª. Juíza da 5ª Vara de Campo Grande - MS, Drª. ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0010109-13.2011.403.6000 da 1ª Vara, a partir de 31/8/12, em decorrência da designação para a Diretoria do Foro do MM. Juiz Dr. RENATO TONIASSO e da suspeição do MM. Juiz Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA.

IX - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Franca - SP, Dr. EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0002299-02.2012.403.6113 da mesma Vara, a partir de 21/8/12, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Dr. MARCELO DUARTE DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.986, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos correios eletrônicos datados de 5/9/12,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 12/9/12, o Ato 11.938/12 na parte que designou a MMª. Juíza da 4ª Vara Previdenciária - SP, Dra. FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI para atuar como suplente na 2ª Turma Recursal Cível do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00039 de 10 de setembro de 2012

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 39 e 41 da Resolução nº 344, de 1º Setembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 02, de 15 de março de 2012, da Coordenadoria das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo que deu nova disciplina às inscrições para as sustentações orais no âmbito das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais;

CONSIDERANDO o grande volume de trabalho e a premente necessidade de racionalização e melhor organização das sessões das Turmas Recursais; e

CONSIDERANDO a recomendação feita pela Corregedoria Regional no Relatório de Correição das Turmas Recursais de São Paulo, em 2011, no sentido de ser possibilitada a sustentação oral nos Juizados Especiais Federais do interior do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Os advogados interessados em fazer sustentação oral junto às Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região deverão efetuar as suas respectivas inscrições no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis antes do horário designado para o início da Sessão de Julgamento, por meio do correio eletrônico SPAULO-JEF-RECUR-SUS@JFSP.JUS.BR, para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, e do correio eletrônico JEF_MS_TURMARECURSAL@TRF3.JUS.BR, para a Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo Único. O correio eletrônico deverá ser sempre publicado na pauta de julgamentos da respectiva sessão.

Art. 2º - Será considerado o horário de entrada da inscrição na caixa de correio eletrônico institucional, sendo de inteira responsabilidade do advogado o correto encaminhamento, declinando o número do

processo, bem como o acompanhamento da confirmação do recebimento, que será expedida até às 19:00 (dezenove) horas do último dia que antecede a data da sessão de julgamento.

Art. 3º - Aintempestividade de inscrições para sustentação oral e as questões daí decorrentes serão levadas à consideração do Magistrado Presidente da respectiva Turma Recursal.

Art. 4º - Todos os advogados inscritos devem comparecer meia hora antes do horário da sessão ao local indicado na inscrição.

Art. 5º - Os advogados não residentes nas sedes das Turmas Recursais poderão fazer a sustentação oral por videoconferência nas sedes das subseções federais, desde que haja condição técnica para tanto, e bem como seja transmitida a sessão de julgamento em razão da participação de um dos membros da Turma Recursal, que, para tanto, deverá estar presente.

Parágrafo Único. Questões pontuais e específicas serão resolvidas pelo Juiz Federal Presidente da Turma Recursal.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogada a Portaria n. 36/2012. Comunique-se ao Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional, aos Senhores Juizes Federais Diretores dos Foros das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, aos Senhores Juizes Federais Presidentes dos Juizados Especiais Federais e aos Juizes Federais das Turmas Recursais. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

MARISA FERREIRA DOS SANTOS
Desembargadora Coordenadora

DIRETORIA-GERAL

Processo administrativo disciplinar nº 04/2012

Apenso: Processo nº 10658 - SEGE

Indiciado: **DANIEL GUEDES DA SILVA** - RF 2276

Advogada: **Dra. JOYCE NERES DE OLIVEIRA** - OAB/SP Nº 317.533 e outros

"(...)Por fim, em consideração a tudo que nestes autos consta, reconheço a ocorrência de infração grave ao dever funcional estabelecido pelo artigo 116, II do Estatuto, razão pela qual aplico ao servidor **DANIEL GUEDES DA SILVA**, RF 2276, a penalidade administrativa de **suspensão** pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 127, II, c/c 129, *in fine*, da Lei nº 8.112/90, convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer no serviço, consoante artigo 130, § 2º, do mesmo diploma legal.

Dê-se ciência.

São Paulo, 05 de setembro de 2012.

(a) **AMELINO RABELO CUSTÓDIO**
Diretor-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. (CNPJ nº 33.402.892/0001-06). Processo Administrativo nº 192/2009-DILI. Espécie: Termo Aditivo nº 04.014.14.2009. Fundamentação Legal: artigos 40, XI e 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 6/9/2012. Objeto: reajuste do preço da assinatura anual para a disponibilização dos serviços e na prorrogação contratual, conform solicitação contida no Ofício nº T3-OFI-2012-1816 da Subsecretaria de Documentação e Divulgação e Parecer nº T3-PAR-2012/00238 da Assessoria de Licitações e Contratos e respectiva autorização do Sr. Diretor-Geral. Valor total estimado: R\$4.342,68 (quatro

mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 339039-01 (Assinatura de Periódicos e Anuidades), Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2012NE002137, emitida em 4/9/2012, no valor de R\$4.342,68 (quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) Assinam: pelo Contratante, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Ricardo Rodrigues Fragoso (Diretor-Geral) e Sr. Odilão Baptista Teixeira (Diretor Adjunto de Negócios).

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

C O N V O C A Ç Ã O

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que dispõe o artigo 107, inciso II, da Constituição da República e o artigo 26, § 3º, do Regimento Interno do Tribunal,

c o n v o c a

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal para a Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, a se realizar no dia 25 de setembro de 2012, às 11 horas, na sala de sessões do Plenário, tendo por finalidade a elaboração de lista tríplice dos Juizes Federais inscritos para concorrer à promoção, pelo critério de merecimento, ao cargo de Desembargador Federal, em vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora Federal Eva Regina Turano Duarte da Conceição, bem como a indicação de Juiz Federal que será promovido ao cargo de Desembargador Federal, pelo critério de antiguidade, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Federal Pedro Paulo Lazarano Neto.

Registre-se. Publique-se.
São Paulo, 6 de setembro de 2012.
NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 522/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 5413/2012-SUCA/NUAF, e das mensagens eletrônicas de 23 e 24 de agosto de 2012, da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Osasco,

RESOLVE:

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados na 1ª e 2ª Varas Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, informando que as funções comissionadas abaixo mencionadas ficam mantidas:

RF 6464 - ANA KARINA SAKUIYAMA - Oficial de Gabinete (FC-5);

RF 5565 - EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ - Assistente de Gabinete (FC-4);

RF 5908 - SORAYA MOHAMAD CHOUMAN - Oficial de Gabinete (FC-5);

RF 6598 - ANA PAULA MORETTI DE SOUZA - Assistente de Gabinete (FC-4);

II - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, informando que o cargo em comissão e as funções comissionadas abaixo mencionadas ficam mantidas:

RF 3816 - VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO - Diretora de Secretaria (CJ-3);

RF 2783 - MARCELO STOCCO HELTAI - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5);

RF 1113 - NANCY MATSUNO MAGALHÃES - Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição;

RF 3792 - MOYSES OLIVEIRA CARDOSO;

RF 3174 - LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA;

RF 4966 - FABIANA PEREIRA LUBACHESKI - Supervisora da Seção de Processamento (FC-5);

RF 3647 - CLAUDIA NANNINI FERRARI - Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento;

RF 7080 - SILVANA REGINA CAMINERO POSSA RODRIGUES - Assistente Operacional (FC-2);

RF 4082 - SANDRA MEDEIROS BASTOS - Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento;

RF 5484 - EDOWALDO TOMO FUMI ENDO - Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5);

RF 6904 - ADRIANO MATIUCK MEDERIOS DINIZ - Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais;

RF 4989 - ADRIANA CORDEIRO SENGER;

RF 1236 - JOSELITA VIEIRA DE SOUZA - Assistente Administrativo (FC-3).

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 05 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 556/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 446/2012, de 28 de agosto de 2012, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Registro,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora HELOISA FREITAS ALVES FEITOSA, RF 4956, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), a partir de 29/08/2012;

II. DESIGNAR a servidora HELOISA FREITAS ALVES FEITOSA, RF 4956, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5);

III. DESIGNAR o servidor GERSON GILMAR HOFFMANN, RF 4776, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5);

IV. DISPENSAR a servidora DAGMAR SCHULZE HOFFMANN, RF 4997, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

V. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora DAGMAR SCHULZE HOFFMANN, RF 4997, da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Registro para a 1ª Vara Gabinete daquele Juizado;

VI. DESIGNAR a servidora DAGMAR SCHULZE HOFFMANN, RF 4997, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 565/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2742/2012, de 22 de agosto de 2012, da MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Gabinete e Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, em conjunto com o MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Gabinete daquele Juizado,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica de 04 de setembro de 2012, da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Osasco,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento, a partir de 01/09/2012;

II. DISPENSAR a servidora JOSELITA VIEIRA DE SOUZA, RF 1236, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 01/09/2012;

III. DISPENSAR o servidor MOYSES OLIVEIRA CARDOSO, RF 3792, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), a partir de 01/09/2012;

IV. DISPENSAR a servidora ADRIANA CORDEIRO SENGGER, RF 4989, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01/09/2012;

V. DESIGNAR a servidora ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);

VI. DESIGNAR a servidora JOSELITA VIEIRA DE SOUZA, RF 1236, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3);

VII. DESIGNAR a servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento;

VIII. DESIGNAR a servidora SILVANA REGINA CAMINERO POSSA RODRIGUES, RF 7080, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 567/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 467/2012, de 31 de agosto de 2012, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Caraguatatuba,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora DÓRIS DE SOUZA LEITE, RF 1919, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5).
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 04 de setembro de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 568/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
ALTERAR os termos da Portaria nº 549/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 28 de agosto de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 03 de setembro de 2012, para constar:
No item III
ONDE SE LÊ: "...a partir de 03/09/2012..."
LEIA-SE: "...a partir de 04/09/2012..."
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de setembro de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 570/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D-, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Mensagem Eletrônica do Diretor do Núcleo de Infraestrutura, com a concordância do Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais;
RESOLVE:
I. DISPENSAR o servidor ELIO JOSÉ RIBEIRO FERNANDEZ, RF 5082, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 21.09.2012;
II. DESIGNAR o servidor ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA, RF 6916, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 21.09.2012.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 04 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 571/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES

DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,
RESOLVE:

I. COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Diretoria do Foro a servidora SIMONE SILVA DE MORAES, RF 7100, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, a partir de 14/08/2012;
II. COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Diretoria do Foro o servidor ANDRE RODRIGO GUEDES FERNANDES, RF 1926, Técnico Judiciário, Área Administrativa, a partir de 06/08/2012;
III. ALTERAR os termos da Portaria nº 476/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 07 de agosto de 2012, publicada em 14 de agosto de 2012, para constar:
“... a partir de 06/08/2012...”
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 04 de setembro de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 572/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 3747/2012, de 03 de setembro de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santo André,
RESOLVE:
I. DISPENSAR a servidora LUDMILA BELAN, RF 5858, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 17/09/2012;
II. DESIGNAR a servidora RENATA CRISTINA MARQUEIS JOSÉ, RF 6024, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 17/09/2012.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 04 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 574/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 673/2012, de 14 de março de 2012, da MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Gabinete e Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, em conjunto com o MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Gabinete daquele Juizado,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 395, de 21 de setembro de 2010, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,
RESOLVE:
COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Diretoria do Foro, o servidor ROBERTO ALVES GREGORIO, RF 5264, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, removido para a Seção Judiciária da Bahia.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 05 de setembro de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 07323/12-NUPS; b)Interessado: DISK ÁGUA LM LTDA-ME; c)Objeto: Fornecimento de água mineral para o Fórum de Presidente Prudente; d)Valor mensal: R\$597,60; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 07868/12-NUAP; b)Interessado: COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Fórum e JEF de Ourinhos (média tensão); d)Valor Mensal: R\$11.844,88; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

PORTARIA N.º 575/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 45/2012, de 05 de setembro de 2012, do MM. Juiz Federal da 24ª Vara Federal Cível, e da mensagem eletrônica de 06 de setembro de 2012, da Secretaria daquela Vara,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 453/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 22 de julho de 2012, publicada em 30 de julho de 2012, para constar:

No item I

“...a partir de 31/08/2012...”

CUMPRAM-SE. PUBLIQUEM-SE. REGISTREM-SE.
São Paulo, 06 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

1ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 26/2012

O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a Portaria 25/2012, Escala de Férias para o ano de 2013, publicada em 05/09/2012; e

CONSIDERANDO as férias da servidora RENATA RODRIGUES MARTINS, conforme segue:

5876 RENATA RODRIGUES MARTINS

1a.Parcela: 01/09/2013 a 15/09/2013

2a.Parcela: 15/08/2014 a 29/08/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RESOLVE:

RETIFICAR, a referida Portaria com relação às férias da servidora RENATA RODRIGUES MARTINS, conforme segue:

5876 RENATA RODRIGUES MARTINS
1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013
2a.Parcela: 16/09/2013 a 25/09/2013
3a Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 10 de setembro de 2012.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI
Juiz Federal

3ª VARA CÍVEL

PORTARIA 19/2012

A DRA. ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI JUÍZA FEDERAL, DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora, Luciana T. de Oliveira Morte, RF 6114, analista judiciário, RF 6114, referente ao terceiro período de 15/01/2013 à 24/01/2013 passando a ser de 15/10/2012 à 24/10/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 16 de julho de 2012

ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI
JUÍZA FEDERAL

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 13/2012

A DOUTORA MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora EMILENE FERNANDES GARCIA RAMOS, RF 3767, Supervisora de Procedimentos Ordinários, esteve em licença médica nos dias 05/09 e 06/09/2012, bem como no período de 10/09 a 14/09/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DEBORA CHIPRAUSKI SABATINI - RF 3970, para substituí-la.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.
São Paulo, 10 de setembro de 2012.

MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE
JUÍZA FEDERAL

PORTARIA Nº 14/2012

A DOUTORA MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR em parte os termos da Portaria nº 017/2011, referente à Escala de Férias para o ano de 2012, dos servidores lotados nesta 4ª Vara Federal Cível, por necessidade de serviço, como segue:

ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU - RF 5561

DE:

17/09 a 26/09/2012 (3ª parcela)

PARA:

26/09 a 05/10/2012 (3ª parcela)

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.
São Paulo, 10 de setembro de 2012.

MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE
JUÍZA FEDERAL

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 21/2012

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a compensação de um dia - 12.09.2012 - (referente aos dias trabalhados no recesso judiciário 2011/2012), pelo servidor EDUARDO RABELO CUSTÓDIO, RF N.º 6593, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF N.º 2685, Técnico Judiciário, para substituí-lo no dia 12.09.2012.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 11 de setembro de 2012.

PAULO CEZAR NEVES JUNIOR
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

12ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 29/2012

A DRA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE

PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora SANDRA MARIA BATTISTUZZO VALENTIM, técnico judiciário, r.f. 1737, anteriormente marcados para **21.09.2012 a 10.10.2012** para que fique constando o período de **01.10.2012 a 20.10.2010**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 06 de setembro de 2012

ELIZABETH LEÃO
Juíza Federal

PORTARIA Nº 3 0/2 0 1 2

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE

RETIFICAR, a Portaria 26/12, para que fique constando:

ONDE SE LÊ: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 13/12.",
”

LEIA-SE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 23/12.",
”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 06 de setembro de 2012

ELIZABETH LEÃO
Juíza Federal

16ª VARA CÍVEL

.PA 1 PORTARIA Nº 28/2012

.PA 1

.PA 1 A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

.PA 1

.PA 1 CONSIDERANDO que a servidora ELIETE FERNANDES CARVALHO - RF 1455, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete estará em gozo de férias no período de 10/09/2012 a 19/09/2012,

.PA 1 RESOLVE:

.PA 1 DESIGNAR a servidora GABRIELA GUERRA DIAS, RF 3340, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

.PA 1 Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

.PA 1 São Paulo, 10 de setembro de 2012.

.PA 1

.PA 1 TÂNIA REGINA MARANGONI

.PA 1 JUÍZA FEDERAL

.PA 1 16ª VARA

20ª VARA CÍVEL

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

P O R T A R I A nº 01/2012

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1) RETIFICAR, EM PARTE, os termos da Portaria nº 29/2011 - 20ª Vara para alterar as férias da servidora **LAURA YUKIMI TOYOTA, RF 4841**, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete (FC-4), de 26/11/2012 a 06/12/2012, **para fruição no período de 10 de dezembro de 2012 a 20 de dezembro de 2012.**

2) RETIFICAR, EM PARTE, os termos da Portaria 25/2012 - 20ª Vara Federal Cível de São Paulo, quanto ao RF 0969 e RF 1193, para que, onde se lê “2ª parcela: 20/08/2013 a 03/09/2013”, **leia-se:**

“2ª parcela: 20/08/2013 a 06/09/2013”.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 06 de setembro de 2012.

ANDERSON FERNANDES VIEIRA
Juiz Federal Substituto,
no exercício da titularidade plena da
3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 26/2012

A Dra. ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal Substituta na Titularidade da Quinta Vara Criminal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 5ª Vara Criminal Federal;

CONSIDERANDO a prorrogação de Licença Médica da Servidora NEIDE FRANCISCA ANANIAS - RF 6020;

RESOLVE:

Por imperiosa necessidade e no interesse do serviço público, **ALTERAR** os períodos de férias das servidoras abaixo relacionadas, da seguinte forma;

I- DIVIDIR a parcela de férias da servidora MARIA CÉLIA RUIZ CHELES - RF 1168, marcada para o período compreendido entre os dias 06 de agosto e 04 de setembro de 2012, da seguinte maneira:

1ª Parcela: de 06 a 17 de agosto de 2012;

2ª Parcela de 13 a 31 de maio de 2013;

II- INTERROMPER a primeira parcela a partir do dia 07 de agosto de 2013, ficando os dias remanescentes para gozo no período compreendido entre os 10 e 19 de dezembro de 2012;

III- INDICAR o servidor JOSÉ SILVA PESSOA - RF: 1017 para substituir a servidora MARIA CÉLIA RUIZ CHELES - RF 1168, Supervisora de Processamentos Criminais (FC-5), no dia 06 de agosto de 2012.

IV - ALTERAR a parcela de férias da servidora NEIDE FRANCISCA ANANIAS - RF 6020, marcada para o período compreendido entre os dias 24 e 26 de OUTUBRO de 2012, para gozo no período compreendido entre os dias 27 e 29 de novembro de 2012;

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
SÃO PAULO, 31 de agosto de 2012.

ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI
Juíza Federal Substituta

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

P O R T A R I A N. 13/2012

O DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E :

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIA LUIZA PEGRUCCI, RF 6636:** de 10/9/2012 a 24/9/2012 para 15/10/2012 a 29/10/2012.

PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 10 de setembro de 2012

ALFREDO DOS SANTOS CUNHA
Juiz Federal

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

P O R T A R I A 22/2012

O Doutor **ROBERTO SANTORO FACCHINI**, Juz Federal da 7ª Vara Federal especializada em execuções fiscais, da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E :

APROVAR o período de férias relativo ao ano de 2012 da servidora **CARMEN LUCIA PILAN** e **RETIFICAR** a Portaria nº 21/2011, publicada em 04/09/2012, que aprovou a escala de férias para o ano de 2013 dos servidores lotados na 7ª Vara de Execuções Fiscais, no que se refere ao período de férias do servidor **DIEGO FERREIRA LEMES CARVALHO** e **CARMEN LUCIA PILAN**, fazendo constar:

EXERCÍCIO DE 2012:

1) **CARMEN LUCIA PILAN, RF 6672.**

1a.Parcela: 13/02/2013 a 04/03/2013

2a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

EXERCÍCIO DE 2013:

2) DIEGO F. LEMES CARVALHO, RF 6196.

ONDE SE LÊ:

1a.Parcela: 29/11/2012 a 07/12/2012

2a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

3a.Parcela: 02/09/2013 a 11/09/2013

LEIA-SE:

1a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

2a.Parcela: 02/12/2013 a 11/12/2013

3a.Parcela: 20/01/2014 a 29/01/2014

3) CARMEN LUCIA PILAN, RF 6672.

ONDE SE LÊ:

1a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

2a.Parcela: 26/06/2013 a 05/07/2013

3a.Parcela: 21/10/2013 a 30/10/2013

LEIA-SE:

1a.Parcela: 26/06/2013 a 15/07/2013

2a.Parcela: 16/10/2013 a 25/10/2013

Cumpra-se. Publique-se.

São Paulo, 10 de setembro de 2012.

ROBERTO SANTORO FACCHINI

Juiz Federal

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS - EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 93ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RENATO LOPES BECHO, JUIZ FEDERAL Consultor Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de erro material, fica retificado o seguinte lote:

LOTE 016

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 00044233-12.2008.4.03.6105

Vara: 6ª Vara Federal de Campinas

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X AUTO POSTO SANTA CAROLINA LTDA., MARIA JOSÉ MARTINE E MILTON LUIZ DE LIMA

No item “Natureza e nº do processo:” onde se lê “Execução de Título Extrajudicial nº 00044233-12.2008.4.03.6105” leia-se “Execução Fiscal nº 0004423-21.2008.4.03.6182”.

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

RENATO LOPES BECHO

JUIZ FEDERAL PRESIDENTEDA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 022/2012

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA (EM EXERCÍCIO) DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, na Portaria nº 022/2011, referente ao servidor Filipe Andrade Francisco, RF 6358, as parcelas de férias anteriormente marcadas de 07/01/2013 a 19/01/2013 e de 10/07/2013 a 26/07/2013 para:

- 09/01/2013 a 18/01/2013 (10 dias);
- 18/03/2013 a 27/03/2013 (10 dias);
- 24/07/2013 a 02/08/2013 (10 dias).

Alterar, na Portaria nº 022/2011, referente ao servidor Ricardo Alexandre Souza Lagos, RF 5992, a parcela de férias anteriormente marcada de 05/11/2012 a 14/11/2012 (10 dias) para: 15/10/2012 a 24/10/2012 (10 dias).

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Araçatuba, 10 de setembro de 2012.

CLÁUDIA HILST MENEZES
Juíza Federal

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 14/2012

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DA 7ª SUBSEÇÃO — ARAÇATUBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

CONSIDERANDO

que a **Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares ELAINE CARDOSO PERES, RF 2388**, esteve em gozo de **licença para tratamento de saúde no período de 03 a 06 de setembro de 2012**;
que o **Oficial de Gabinete MARCO ANTONIO GRECCO, RF 5157**, estará em gozo de **férias no período de 02 a 11 de outubro de 2012**;
que o **Supervisor do Setor Criminal, ROBERTO MATIDA HAMATA, RF 5277**, estará em gozo de **férias no período de 15 a 31 de outubro de 2012**;
que a **Supervisora do Setor de Execuções Fiscais ROSELI MODA, RF 1850**, estará em gozo de **férias no período de 19 a 28 de novembro de 2012** e
que o **Supervisor do Setor de Processamentos Diversos MAURO DUARTE PIRES, RF 2212**, estará em gozo de **férias no período de 10 a 19 de dezembro de 2012**.

RESOLVE

designar a servidora **TATIANA D'AMICO MUNUERA REYES, RF 6975**, para substituir a **Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares ELAINE CARDOSO PERES, RF 2388**, no período de **03 a 07 de setembro de 2012**, o **Supervisor do Setor Criminal, ROBERTO MATIDA HAMATA, RF 5277**, no período de **15 a 31 de outubro de 2012** e a **Supervisora do Setor de Execuções Fiscais Roseli Moda** no período de **19 a 28 de novembro de 2012**;
designar o servidor **ANTONIO FERNANDES MOREIRA DE FARIA, RF 2842**, para substituir o **Oficial de Gabinete Marco Antonio Grecco** no período de **02 a 11 de outubro de 2012** e

designar a servidora **RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA, RF 5098**, para substituir o **Supervisor do Setor de Processamentos Diversos Mauro Duarte Pires** no período de **10 a 19 de dezembro de 2012**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Araçatuba, 10 de setembro de 2012.

CLÁUDIA HILST MENEZES
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 053/2012

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I. **INCLUIR**, na Portaria nº 52/2012, de escala de férias para o ano de 2013, referente ao servidor PAULO JESUS DO BRASIL REZENDE, RF: 6058, os períodos de férias conforme segue:

RF: 6058 - PAULO JESUS DO BRASIL REZENDE

1ª parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013 (10 dias)

2ª parcela: 16/10/2013 a 25/10/2013 (10 dias)

3ª parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013 (10 dias)

Antecipação da remuneração mensal: NÃO

Antecipação da gratificação natalina: SIM

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 10 de setembro de 2012.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

Portaria n.º 19/2012

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Retificar na Portaria n.º 18/2012, de 03/09/2012, referente ao servidor Márcio Terra Nassar, RF 7129, a 1ª parcela de férias, para:

onde se lê: "... 15/10 a 24/10/2012..."

leia-se: "... 19/10 a 28/10/2012..."

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Franca/SP, 10 de setembro de 2012.

Fabíola Queiroz

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Franca

CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA Nº 11/2012 - CM

A Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Alterar parcialmente os termos da Portaria nº 09/2012 CM, referente a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Federal Avaliador no período de 01 a 30/09/2012, na seguinte ordem:

Onde se lê:

ALFREDO EDSON DE SOUZA - RF 1665

DIAS: 12 e 24/09/2012;

AURO DOS SANTOS - RF 3407

DIAS: 13/09/2012;

FÁTIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA - RF 2268

DIAS: 01, 02, 03, 19 e 25/09/2012;

HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE - RF 4660

DIAS: 17 e 26/09/2012;

ISILDINHA NATAL - RF 3400

DIAS: 04, 07, 08, 09, 18 e 27/09/2012;

JULIANO QUIREZA PEREIRA - RF 4831

DIAS: 05/09/2012;

LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA - RF 4302

DIAS: 06, 14, 15, 16 e 28/09/2012;

MARLENE ALVES PIZA - RF 4466

DIAS: 10, 20, 22 e 23/09/2012;

OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO - RF 4762

DIAS: 29 e 30/09/2012;

SOLANGE BARBOSA LEMOS MACHADO - RF 3484

DIAS: 11 e 21/09/2012;

Leia-se

ALFREDO EDSON DE SOUZA - RF 1665

DIAS: 12 e 21/09/2012,

FÁTIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA - RF 2268

DIAS: 01, 02, 03, 17 e 24/09/2012;

HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE - RF 4660

DIAS: 14 e 25/09/2012;

ISILDINHA NATAL - RF 3400

DIAS: 04, 07, 08, 09, 13 e 26/09/2012;

JULIANO QUIREZA PEREIRA - RF 4831

DIAS: 06/09/2012,

LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA - RF 4302

DIAS: 05, 15, 16, 18 e 27/09/2012;

MARLENE ALVES PIZA - RF 4466

DIAS: 10, 19, 22, 23 e 28/09/2012;

OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO - RF 4762

DIAS: 29 e 30/09/2012,

SOLANGE BARBOSA LEMOS MACHADO - RF 3484

DIAS: 11 e 20/09/2012,

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Federal Avaliador plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Franca, 10 de setembro de 2012

Daniela Miranda Benetti
Juíza Federal
Corregedora da Central de Mandados e CECAP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 17/2012

O(A) DOUTOR(A) ROSANA CAMPOS PAGANO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 2a PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2a PIRACICABA, como segue:

2171 ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA

1a.Parcela: 21/01/2013 a 30/01/2013

2a.Parcela: 26/06/2013 a 05/07/2013

3a.Parcela: 21/10/2013 a 30/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2176 CARLOS ALBERTO PILON

1a.Parcela: 07/01/2013 a 18/01/2013

2a.Parcela: 15/07/2013 a 01/08/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2272 MARCIO DONIZETTI PEREIRA

1a.Parcela: 07/01/2013 a 25/01/2013

2a.Parcela: 15/07/2013 a 25/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2575 DEISE FERNANDES FERRAZ

1a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

3a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4055 ANGELA AIDA CARDOSO DA SILVEIRA

1a.Parcela: 02/05/2013 a 11/05/2013

2a.Parcela: 09/09/2013 a 18/09/2013

3a.Parcela: 08/01/2014 a 17/01/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4349 HUMBERTO RUBINI BONELI DA SILVA

1a.Parcela: 01/08/2013 a 30/08/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4360 GERSON DE OLIVEIRA JUNIOR
1a.Parcela: 07/01/2013 a 18/01/2013
2a.Parcela: 10/07/2013 a 27/07/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4454 FABIO CAMARGO E SILVA
1a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013
2a.Parcela: 30/11/2013 a 19/12/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4588 ANNELISE VARANDA DANTE ABDALLA
1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013
2a.Parcela: 20/05/2013 a 29/05/2013
3a.Parcela: 18/11/2013 a 27/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5912 CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING
1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013
2a.Parcela: 20/05/2013 a 29/05/2013
3a.Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

6722 FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA
1a.Parcela: 01/04/2013 a 19/04/2013
2a.Parcela: 04/11/2013 a 14/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6819 LUCIANO GOMES ROMEIRO
1a.Parcela: 20/11/2013 a 19/12/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6290 LUIZ EDUARDO CASSEB DE OLIVEIRA ABBAS
1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013
2a.Parcela: 19/03/2013 a 28/03/2013
3a.Parcela: 09/10/2013 a 18/10/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

PIRACICABA, 31 de agosto de 2013.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juiz(a) Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 34/2012-DSUJ

A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I - ESTABELECEr a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARAS		JUIZ
13.09.2012 a 21.09.2012	1ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara Gabinete de Andradina	Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina

II - ESTABELECEr que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

- Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.
- Juizado Especial Federal Cível em Andradina/SP - Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 - Centro - telefone (18) 3702-3500.

III - ESTABELECEr que as Varas plantonistas indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de

24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@jfsp.jus.br) e à Seção de Apoio Administrativo de Andradina (andr_jef_administrativo@jfsp.jus.br).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 10 de setembro de 2012.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA
Juíza Federal
Diretora da 12ª Subseção Judiciária

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 30/2012 - CM

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário Executante de Mandados Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570) ao município de Caiuá/SP, nos dias 30/06/2012 e 12/07/2012, a fim de cumprir, respectivamente, os Mandados nº 5-00981/12 e 2-00814/12, expedidos nos autos dos processos nº 0005753-90.2012.403.6112 e 0003307-17.2012.403.6112, em trâmite na 5ª e na 2ª Varas desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 10 de setembro de 2012.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 29/2012 - CM

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária Executante de Mandados Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645) ao município de Caiuá/SP, no dia 06/09/2012, a fim de cumprir o Mandado nº 5-01290/12, expedido nos autos de Prisão em Flagrante nº 0008179-75.2012.403.6112, em trâmite na 5ª Vara desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 10 de setembro de 2012.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 14/2012

O(A) DOUTOR(A) Fladimir Jerônimo Belinati Martins, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO), DA 3ª VARA de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e ,
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor na Portaria n.º 30/2011, referente ao(à) servidor(a) Maria Ângela Lopes de Oliveira, RF 4157, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada(s) de 01/10 a 10/10/2012 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2013 (10 dias), exercício 2012.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Presidente Prudente, 10 de setembro de 2012.

Juiz(a) Federal

PORTARIA Nº 15/2012

O(A) DOUTOR(A) Fladimir Jerônimo Belinati Martins, JUIZ(A) FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e ,

CONSIDERANDO que a servidora Márcia Cristina Luca, RF 5861, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de Supervisora Seção de Proc. De Ms e Cautelares-FC5, está em gozo de férias, no período de 10/09/2012 a 29/09/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Neide Izabel Modesto, RF 2537, para substituí-lo no período de 10/09/2012 a 29/09/2012.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Presidente Prudente, 10 de setembro de 2012.

Juiz(a) Federal

4ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

P O R T A R I A Nº 11/2012

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o elevado número de feitos que foram devolvidos pela Fazenda Nacional, quando da realização dos trabalhos inspecionais nesta 4ª Vara Federal de Presidente Prudente, SP, com pedido de nova vista dos autos após o término de referidos trabalhos;

CONSIDERANDO ser de fundamental importância a participação da parte credora no tocante ao impulsionamento das ações de execuções fiscais, com vistas à satisfação de seu crédito;

RESOLVE:

Art. 1º: Determinar à Secretaria que, independentemente de despacho, proceda à abertura de nova vista à Fazenda Nacional, obedecidos os seguintes parâmetros:

Parágrafo 1º: pelo prazo de dez dias, quando o prazo concedido anteriormente nos autos à Fazenda Nacional tenha sido igual ou superior a 10 dias;

Parágrafo 2º: pelo prazo de cinco dias, quando o prazo concedido anteriormente no feito à Fazenda Nacional tenha sido igual a 05 dias e inferior a 10 dias, e

Parágrafo 3º: em prazo idêntico àquele concedido anteriormente nos autos, se o prazo for inferior a 05 dias.

Art. 2º: A presente Portaria não se aplicará aos casos de decurso de prazos peremptórios.

Parágrafo único: na hipótese de a Secretaria constatar o decurso de prazo peremptório, fatal, deverá incontinenti proceder à certificação quanto a ocorrência de preclusão ou de coisa julgada, conforme o caso, tornando os autos

imediatamente conclusos para apreciação Judicial.

ENCAMINHE-SE CÓPIA DESTA PORTARIA À PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE.

PUBLIQUE-SE.

Presidente Prudente, SP, 05 de setembro de 2012

P O R T A R I A N° 10/2012

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o pedido de alteração de data de compensação formulado pelo servidor **José Roald Contrucci**, Analista Judiciário, RF 2109, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria desta 4ª Vara Federal de Presidente Prudente, SP, com dias/horas trabalhados durante o plantão judiciário do recesso forense realizado nos dias 20 e 21 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pedido de alteração de datas para compensação deduzido por **José Roald Contrucci**, Analista Judiciário, RF 2109, ocupante do cargo comissionado de Direção de Secretaria, para que passe a constar como sendo nos dias 13 de setembro de 2012 e 05 de outubro de 2012, ao invés de 05 e 19 de outubro de 2012, conforme consignado anteriormente na Portaria 07/2012 deste Juízo, e, por conseguinte,

INDICAR o servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, técnico judiciário, RF 4340, para substituir o funcionário **José Roald Contrucci**, no exercício do cargo comissionado e nos dias supracitados.

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.

Presidente Prudente, SP, 05 de setembro de 2012

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA N° 017/2012

O Doutor PETER DE PAULA PIRES, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.;

Considerando que o servidor Alessandro Henrique Martins, RF 3475, ocupante da função de Oficial de Gabinete FC -05 encontra-se afastado de suas funções no período de 10/09/2012 a 29/09/2012 por motivo de férias;

RESOLVE:

INDICAR a servidora **Patrícia Rossetto Franceschi, RF 3657**, para substituí-lo no respectivo **período**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 039 / 2012 - NUAR

A Doutora **AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **KÁTIA VALÉRIO DE ALMEIDA**, Técnico Judiciária - Supervisora da Seção de Distribuição - RF 2951, ficou em licença médica no dia 06/08/12 e compensou no dia 31/08/12 recesso referente ao período 2011/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA**, Técnico Judiciária, RF 4071, para substituí-la nos referidos períodos.

CONSIDERANDO que o servidor **JUJI TOKONAMI**, RF 0529, Técnico Judiciário - Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, está em licença médica por prazo indeterminado,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **OSMAR ROBERTO FARIA**, Técnico Judiciário, RF 3586, para substituí-lo no período de 17/08/2012 a 09/09/2012 e o servidor **GERMANO JORGE GAINHÃO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, RF 3139 para substituí-lo no período de 10/09/2012 a 30/09/2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 10 de setembro de 2012.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

P O R T A R I A nº. 34/2012

A DOUTORA **FLAVIA SERIZAWA E SILVA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA QUINTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER, as férias da Servidora **IZILDA BATISTA FERREIRA**, Supervisora de Ações Criminais, RF 4579, do dia 10/09 ao dia 19/09/2012 - 10 (dez) dias, a partir deste dia 10/09/2012, ficando os 09 (nove) dias restantes para gozo no período de **15/10/2012 a 23/10/2012**.

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 10 de setembro de 2012.

FLAVIA SERIZAWA E SILVA
Juíza Federal Substituta
na Titularidade da 5ª Vara

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

P O R T A R I A 16/2012

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO HENRIQUE CANNIZZA, RF 1336, Analista Judiciário, DIRETOR DE SECRETARIA, estará em gozo de férias durante o período de 10/09/2012 a 24/09/2012.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor JORGE DONIZETI CYPRIANO, RF 3037, para substituir o servidor RICARDO HENRIQUE CANNIZZA, Analista Judiciário, como Diretor de Secretaria, no período supracitado, ou seja, 10/09/2012 a 24/09/2012.

Cumpra-se e publique-se.

S.J.R.P., 05 de setembro de 2012.

ADENIR PEREIRA DA SILVA

Juiz Federal

6ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

P O R T A R I A Nº 13/2012

O DOUTOR DENIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA 6ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSE DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias - exercício 2012 - da servidora lotada na 6ª Vara Federal, detentora de função comissionada, e a necessidade de indicação de servidor para substituí-la;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FERNANDA CASTILHO BORDUQUI - RF 5291** -Técnico Judiciário para substituir a servidora **ANDRÉA CRISTINA ALMEIDA DE AGUIAR MARTINO - RF 4297** -Analista Judiciária - Supervisora de Execuções Fiscais do INSS e outros, no período de 12/09/2012 a 21/09/2012;

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
S.J.RIO PRETO, 05 de Setembro de 2012.

DENIO SILVA THÉ CARDOSO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

COORDENADORIA DE OURINHOS

PORTARIA nº 27/2012 - ADM - OURI

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o servidor LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016, Diretor de Secretaria, estará em férias no período de 11/09/2012 a 28/09/2012,

RESOLVE designar a servidora RAQUEL NOVO CAMPOS, RF 2723, para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 10 de setembro de 2012.

MAURO SPALDING
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº 022/2012

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE, retificar a portaria 21/2012, para alterar o período de férias do servidor Francisco de Carvalho Neto, de forma a somar 30 dias, da seguinte forma:

6216 FRANCISCO DE CARVALHO NETO (Exerc. Aquis: 2012/2013)

1a.Parcela: 06/05/2014 a 16/05/2014

2a.Parcela: 25/08/2014 a 12/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Encaminhe-se cópia da presente à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.

Mauá, 04 de setembro de 2012.

VALÉRIA CABAS FRANCO
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº. 41/2012

O Doutor Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara de Osasco - 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os afastamentos dos servidores abaixo relacionados,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do servidor **MARÇAL BUENO DA SILVA (RF 5757)**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **THEURA DE LUNA SOUZA (RF 3749)**, Técnico Judiciário, Oficiala de Gabinete (FC-5), em virtude de licença médica no dia 20/08/2012.

DESIGNAR o servidor **ORLANDO LOPES DA SILVA (RF 4065)**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **SANDRA YUMI SUENAGA (RF 3288)**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), em virtude de férias no período de 10/09/2012 a 19/09/2012 e compensação nos dias 20/09/2012 e 21/09/2012 com horas decorrentes da prestação de serviço no plantão judiciário.

DESIGNAR o servidor **ELON BITTENCOURT DOS SANTOS (RF 6958)**, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **URIAS LANGHI PELLIN (RF 4435)**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), em virtude de compensação no dia 14/09/2012 com horas decorrentes da prestação de serviço no plantão judiciário.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 30 de agosto de 2012.

RODINER RONCADA
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ

COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES

PORTARIAN. 36/2012

Retifica a Escala do Plantão Judiciário dos Juizes e Servidores da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 - DF.

RESOLVE

I - **RETIFICAR** o item I do **Anexo** da Portaria n. 33/2012, passando a constar o que segue:
dias 01 e 02/09/2012 DORI LARA
de 07 a 09/09/2012 DANA VIDAL
dias 15 e 16/09/2012 ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES
dias 22 e 23/09/2012 CRISTINA FURTADO BATISTA
dias 29 e 30/09/2012 CLAUDIA GALINDO GOMES

II - **MANTER** as demais determinações da Portaria n. 33/2012

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mogi das Cruzes, 06 de setembro de 2012.

ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR
Juíza Federal Diretora da Subseção

PORTARIAN.35/2012

Retifica a Escala do Plantão Judiciário dos Juizes da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 - DF.

RESOLVE

I - **RETIFICAR** o item I da Portaria n. 32/2012, passando a constar o que segue:

Período Fórum Juiz Federal

de 07 a 09/09/2012 Caraguatatuba MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO

II - **MANTER** as demais determinações da Portaria n. 32/2012

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2012.

ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR
Juíza Federal Diretora da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINSSJ

COORDENADORIA DE LINS

PORTARIA Nº 008/2012

O Doutor **FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR A **ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de **2012**, do servidor lotados no **NUAR** de Lins, como segue:

6014 JOSÉ DONIZETI MIRANDA

3ª Parcela: 15/10/2012 a 24/10/2012

Publique-se e cumpra-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

4ª VARA DE CAMPO GRANDE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
QUARTA VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 10/2012-GJ4V

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 173, de 15/12/2011, do Conselho da Justiça Federal; na Resolução 358, de 27/04/2009, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região e na Resolução 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a compensação dos dias e horas extraordinárias, provenientes de trabalho nos períodos de recesso forense, plantões judiciários, nos termos do plano de compensação para os servidores desta vara, conforme abaixo relacionados:

NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, RF-1064, dias 19, 20 e 21/11/2012;

LIGIA TOMA - RF 473, dia 25 e 26/10/2012;

DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA - RF-1563, dia 29/10/2012;

TIAGO JOSE TAMIOZZO - RF 4210, dia 05/10 /2012;

SYDNEY ALBUQUERQUE - RF 1491, dia 18 e 19/12/2012;

CLADES ROLLWAGEN - RF-6251, dias 12/11/2012;

JOANA DURCILEI BOLOGNES COUTO - RF 2409, dias 29, 30 e 31/10/2012;

MÁRCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET - RF 2971, dias 17, 18 e 19/12/2012;

RAQUEL ROSSATO - RF 6203, dia 27 e 28/09/2012.

II - DESIGNAR a servidora **LIGIA TOMA**, RF-473, para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, Diretor de Secretaria, no período citado (**19, 20 e 21/11/2012**);

III - DESIGNAR a servidora **CLADES ROLLWAGEN**, RF-6251, para substituir a servidora **LIGIA TOMA**, RF-473, Supervisora da Seção de Procedimentos Ordinários, nos dias citados (**25 e 26/10/2012**), bem assim, substituir o servidor **DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA** - RF 1563, Supervisor da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, no dia **29/10/2012**;

IV - DESIGNAR a servidora **RAQUEL ROSSATO**, RF-6203, para substituir o servidor **SYDNEY ALBUQUERQUE** - RF 1491, Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, no período de **18 e 19/12/2012**;

V - DESIGNAR a servidora **MARCIA CASTRO SOUZA BRUNET**, RF-2971, para substituir o servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO**, RF-4210, Oficial de Gabinete, no dia **05/10/2012**;

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas;

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2012.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
QUARTA VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 09/2012-GJ4V

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso XIV, artigos 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12-11-2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa da função comissionada, também nos casos de substituição, inclusiva para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção de férias; e

CONSIDERANDO que o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, Diretor de Secretaria, estará de férias no período de **05 a 14 de novembro de 2012**; que a servidora **LIGIA TOMA**, RF-473, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, estará de férias no período de **15 a 24 de outubro de 2012**; que o servidor **SYDNEY ALBUQUERQUE**, RF-1491, Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará de férias no período de **04 a 17 de dezembro de 2012**; que o servidor **DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA**, RF-1563, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, estará de férias no período de **10 a 19 de dezembro de 2012**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **LIGIA TOMA**, RF-473, para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, no período citado (**05 a 14 de novembro de 2012**);

II - DESIGNAR a servidora **CLADES ROLLWAGEN**, RF-6251, para substituir a servidora **LIGIA TOMA**, RF-473, no período citado (**15 a 24 de outubro de 2012**), bem assim, substituir o servidor **SYDNEY ALBUQUERQUE**, RF-1491, no período citado (**04 a 14 de dezembro de 2012**);

III - DESIGNAR a servidora **RAQUEL ROSSATO**, RF-6203, para substituir o servidor **DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA**, RF-1563, no período citado (**10 a 19 de dezembro de 2012**);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2012.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal